

**Formação Filosófica Sobre
o SIPIA
Para os Conselheiros
Tutelares**

**Implantação e Capacitação
continuada:**

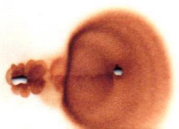
**São José dos Campos
Campinas
Sorocaba**

**Capacitação continuada:
ABC-Paulista
Santos
Ribeirão Preto**

NTC/PUC-SP

Índice

Expediente.....	3
Cronograma.....	4
Introdução.....	5
Objetivo.....	6
Histórico.....	6
Temas Metodológicos.....	7
Conteúdo da Formação Filosófica.....	8
Planilha financeira.....	11
Observações finais.....	
Bibliografia.....	



Expediente

Coordenação Geral

Prof^ª Dr^ª Maria Stela Santos Graciani

Coordenação Pedagógica

Antonia Marcia Araujo Guerra

Ministrantes da Formação

Francisca Rodrigues Oliveira Pini

Analdeci Moreira dos Santos

Joselito Lopes Martins

Ernando Correia de Oliveira

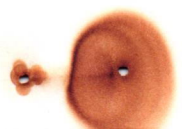
Marcelo Aversa

Perla Draghichevich

Editoração

Carlos Dutra

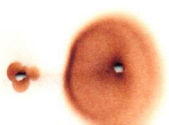
*Núcleo de Trabalhos Comunitários da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Abril/2000*



Cronograma da Programação do Curso: Formação Filosófica sobre o SIPIA

para Conselheiros Tutelares			
Início 8h término 12h		Pausa	Início 14h término 18h
1º DIA:	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico da luta da Sociedade - Doutrina da Proteção Integral e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente 		<ul style="list-style-type: none"> - O Papel do Estado frente a Política de Atendimento - Construção de Conceitos
2º DIA:	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico da Metodologia do SIPIA - Categorizar formulários 		<ul style="list-style-type: none"> - Rede Institucional
3º DIA:	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos Violados e Medidas Aplicáveis: - Introdução aos Módulos 		<ul style="list-style-type: none"> - Do Direito à Vida e à Saúde
4º DIA:	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade 		<ul style="list-style-type: none"> - Do Direito a Convivência Familiar e Comunitária
5º DIA:	<ul style="list-style-type: none"> - Direito à Educação à Cultura, Ao esporte e ao Lazer 		<ul style="list-style-type: none"> - Do Direito a Profissionalização e à Proteção no Trabalho
6º DIA:	<ul style="list-style-type: none"> - Agentes de Violadores dos Direitos 		<ul style="list-style-type: none"> - Fechamento

Date	Description
1912	...
1913	...
1914	...
1915	...
1916	...
1917	...
1918	...
1919	...
1920	...
1921	...
1922	...
1923	...
1924	...
1925	...
1926	...
1927	...
1928	...
1929	...
1930	...
1931	...
1932	...
1933	...
1934	...
1935	...
1936	...
1937	...



Introdução

Atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social **SADS** e tendo em vista a Resolução n° 50 de 28.11.96, publicada no Diário Oficial da União em 08.01.97, na qual o **CONANDA** considera:

- . *“A escassez de dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução de políticas voltadas para a infância e adolescência;*
- . *A construção do Sistema de Informações integrado para Infância e Adolescência - SIPIA, protagonizado pela Sociedade organizada no processo da construção da constituição Federal e ECA e, atualmente assumido pelo Ministério da Justiça como ação estratégica de Políticas Públicas de promoção dos Direitos;*
- . *A necessidade de articulação política e integração operacional entre os Conselhos dos Direitos e Tutelares;*
- . *A prioridade de Capacitação técnica dos Conselheiros dos Direitos e Tutelares com vistas à qualificação para o exercício da função, resolve:*

Art. 1 - Apoiar a implantação e implementação do SIPIA em todos os municípios brasileiros sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Art. 2 - Recomendar aos Estados e Municípios o apoio à efetiva implementação do SIPIA enquanto uma ação estratégica de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3 - Recomendar as diversas instâncias do Governo Federal, especificamente ao líder do Governo na Câmara dos Deputados e aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos, o apoio à emenda orçamentaria para 1997 n° 50130005, do Deputado João Coser, visando a implantação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos e Tutelares e assegurando recursos para implantação do SIPIA.

Art. 4 - Assegurar no Plano de Ação do CONANDA para exercício de 1997/98 o eixo básico de fortalecimento dos Conselhos dos Direitos e Tutelares por meio da implementação do SIPIA.

Art. 5 - Esta ‘Resolução’ entra em vigor na data de sua publicação”.

Neste sentido, integrados ao processo de efetivação dos direitos conquistados com a Constituição Federal de 1988 e a Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), os quais lamentavelmente a quase uma década de vigência no mundo abstrato do direito não vêm se tornando parte da praxis cotidiana da Sociedade e do Estado, estaremos promovendo a capacitação filosófica dos Conselheiros Tutelares com a implantação do SIPIA conforme as diretrizes, do CONANDA e do CONDECA.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, showing further progression of the document's text.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a separate section.

Sixth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



Objetivo

O presente Projeto se destina a Formação Filosófica da Implantação do SIPIA para Conselheiros Tutelares de três (3) Regiões do Interior do Estado de São Paulo: Região de Campinas (30 Conselheiros), de Sorocaba (10 Conselheiros) e de São José dos Campos (20 Conselheiros). Em processo de formação articulada à capacitação técnica no uso do “software” pela PRODESP, o NTC-PUC/SP capacitará sessenta (60) Conselheiros, sendo quarenta e oito (48) horas para cada região, no conhecimento da metodologia e da aplicação da Lei n. 8.069/90 (ECA).

Histórico

NTC - Núcleo de Trabalhos Comunitários

Na década de 70, surgia no Centro de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), uma equipe de universitários, professores e funcionários, com atuação em várias áreas, a saber: atendimento de crianças e adolescentes de rua, projetos de educação rural, formação de educadores sociais, e a perspectiva de construir conhecimentos e de socializá-los com setores governamentais, Fóruns e Conselhos de Direitos, movimentos sindicais e sociais, ONGs, creches, centros de juventude, escolas, etc.

Em 1991 é reconhecido oficialmente como Núcleo de Trabalhos Comunitários (NTC) e passa a compor os quadros da PUC/SP. O NTC tem por finalidade a construção de uma sociedade mais justa e humanizada, através de projetos educativos, interdisciplinares, junto a setores excluídos da sociedade, com atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Com uma equipe comprometida com a transformação da realidade social, o NTC procura promover a união entre teoria e prática, atuando com procedimentos metodológicos baseados numa concepção de educação libertadora. Teoriza sobre a prática e volta-se novamente à realidade buscando transformá-la.

Sistema de Informações Integrado para a Infância e a Adolescência

Face a necessidade da implantação e implementação do Banco de Dados Informatizados, resgatamos o SIPIA e iniciamos as discussões deste sistema com os conselheiros tutelares do município de São Paulo. Por esta razão, vemos com muita satisfação o resgate do mesmo em Nível Nacional.

O SIPIA está fundamentado na política de atendimento prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e possui três (3) objetivos primordiais:

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.



- a.** Operacionalizar na base a política de atendimento dos direitos sociais, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar;
- b.** Encaminhar a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que encontra-se a criança ou adolescente;
- c.** Subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e Autoridades competentes na formulação e gestão de políticas de atendimento.

Considerando-se tais objetivos acima citados o próprio sistema já prevê a sua aplicabilidade na prática cotidiana dos Conselhos Tutelares. Dessa forma, a ficha de preenchimento prevê o registro da violação e das medidas, dados sobre o agente violador, identificação da criança/adolescente, acompanhamento, providências imediatas, tudo o que constitui a abordagem política e social do Conselho Tutelar.

Contudo, tal inovação tecnológica deverá sempre levar em conta o importante papel humano, político e institucional do Conselho Tutelar para a efetivação do ECA. Assim, a informatização não poderá, por exemplo, impedir ou dificultar a construção de uma decisão colegiada, conforme previsto em lei.

A informatização possibilitará a visão ampla das realidades municipais, estaduais e nacional. Este somatório de dados sobre a condição de vida da infância e juventude atendida por todos os Conselhos informatizados, subsidiará, portanto, os gestores públicos, o CMDCA, o CONDECA e o CONANDA na formulação de políticas e programas coerentes com as necessidades da população.

Passos Metodológicos da Formação Filosófica

A partir da perspectiva da metodologia do SIPIA que prevê a Rede de informações sobre crianças e adolescentes como articulação dos diferentes atores sociais do sistema da proteção e garantia dos direitos (Conselhos dos Direitos, Conselhos Tutelares, Justiça da Infância e Juventude, Ministério Público, Centros de Defesa, Poder Público, Organizações Não Governamentais e Fóruns da Sociedade Civil), esta metodologia de implementação se dividirá em dois momentos: capacitação propriamente dita e capacitação continuada.

- ◆ *A Capacitação será de quarenta e oito (48) horas para cada região em que o curso ocorrerá.*

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by proper documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling discrepancies.

5. Any errors identified during the audit process should be promptly investigated and corrected.

6. The final section provides a summary of the key findings and recommendations.

7. It is recommended that the organization implement the suggested changes to improve its record-keeping practices.

8. The document concludes with a statement of approval and the date of the report.

9. The report is prepared by the designated auditor and signed accordingly.

10. The document is distributed to the relevant stakeholders for their review and action.

11. The report is filed in the appropriate records for future reference.

12. The document is subject to periodic review and updates as needed.

13. The report is prepared in accordance with the applicable standards and regulations.

14. The document is prepared in a clear and concise manner for easy understanding.

15. The report is prepared in a professional and objective manner.

A capacitação consistirá nos seguintes passos metodológicos

1. Sensibilização do Sistema Público de Garantia de Direito - Apresentação do sistema;
 2. Pesquisa participante junto com o Sistema Público de Garantia de Direito;
 3. Organização dos Conselhos Tutelares para implantação do SIPIA;
 4. Capacitação dos Conselheiros Tutelares para a utilização do SIPIA;
 5. Esta Capacitação será coordenada pela equipe técnica do NTC/PUC-SP.
- ◆ *A capacitação continuada será de 168hs será realizada para cada Conselho Tutelar. Regiões de ABC Paulista, Santos e Ribeirão Preto, terá 32h sendo 8h nos meses: maio, junho, outubro e Dezembro. Regiões de Sorocaba, Campinas e São José dos Campos será de 24h sendo 8h em julho, outubro, dezembro. Esta capacitação dos Conselheiros e dos técnicos no conhecimento da metodologia e também na aplicação do ECA será realizada no ano de 2000. Conforme o Cronograma e as despesas referentes a esta ação supervisionada.*

Conteúdo da Formação Filosófica

Módulos

1. Abertura

- Doutrina da Proteção Integral
- Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

2. O Papel do Estado frente a Política de Atendimento

- Estado Democrático de Direito e Democracia Participativa
- Relação entre Órgãos e Instrumentos de Defesa e Garantia dos Direitos
- Atribuição dos Conselhos dos Direitos e dos Conselhos Tutelares
- Municipalização e Descentralização

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that must be followed when recording transactions. It details the steps from the initial receipt of funds to the final entry in the accounting system.

Conclusion

In conclusion, the document stresses that adherence to these procedures is not only a legal requirement but also a best practice for any organization that handles financial data. It encourages a culture of transparency and accountability.

The document further notes that regular audits and reviews of the accounting records are necessary to ensure ongoing compliance and to identify any potential weaknesses in the system. It also highlights the role of technology in streamlining the recording process and reducing the risk of human error.

It is the responsibility of all personnel involved in the financial process to ensure that these standards are strictly followed. Any deviation from the prescribed procedures could have serious consequences for the organization.

The document concludes by reiterating the commitment to high standards of financial reporting and the importance of continuous improvement in the accounting process.

For more information on these procedures, please refer to the attached guidelines and contact the accounting department.

3. Histórico e Metodologia do SIPIA

- Objetivos
- Processo de Gestão na Implantação do SIPIA
- Discussão sobre o SIPIA (reflexão sobre o processo de formação)
- Instrumentais
- Implantação

4. Rede Institucional

- As diferentes Composições de Rede
- A Rede de serviço do Conselho Tutelar

5. Direitos Violados e Medidas Aplicáveis

- Atribuição do Conselheiro Tutelar: aplicar, acompanhar e fiscalizar a execução de medida protetiva
- Poder Requisitório do Conselho Tutelar
- Casos exemplares: 05 eixos/ Simulação do uso dos instrumentais

6. Do Direito à Vida e à Saúde

- Não atendimento médico
- Atendimento Médico Deficiente
- Prejuízos por Ação ou Omissão de Agentes Externos
- Práticas Hospitalares e Ambulatoriais Irregulares
- Irregularidades na Garantia da Alimentação
- Atos Atentatório à Vida

7. Direitos à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- Aprisionamento
- Violência Física
- Violência Psicológica
- Violência Sexual
- Discriminação
- Práticas Institucionais Irregulares
- Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania

8. Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

- Ausência de Convívio Familiar

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

- Ausência de Condições Materiais para Convívio Familiar
- Inadequação do Convívio Familiar
- Ausência de Infra-Estrutura
- Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania

9. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

- Impedimento de Acesso à Educação
- Impedimento de Permanência no Sistema Educacional
- Ausência ou Impedimento de Acesso à Creche ou Pré-Escola
- Ausência de Condições Educacionais Adequadas
- Ausência ou Impedimento de Uso de Equipamento de Cultura, Esporte e Lazer
- Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania

10. Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

- Exploração no Trabalho de Crianças e Adolescentes no Mercado Formal e Informal
- Condições Adversas de Trabalho
- Inobservância da Legislação Trabalhista
- Ausência de Condições de Formação e Desenvolvimento

11. Agentes de violadores dos direitos

- Pais e Responsáveis
- Estado
- Sociedade
- Criança e Adolescente em Razão de sua Conduta

12. Fechamento

†



Orçamento Financeiro

ANEXO Nº 01-B

ITEM 2 – Serviços e Encargos de Pessoa Física – Elemento Econômico 34903699

IMPLANTAÇÃO DO SIPIA

REGIÃO DE CAMPINAS

(Águas de São Pedro, Valinhos, Leme, Tambaú, Itapira e Araras)

Duração do Curso: 22 à 27 de maio/2000 no horário das 9h às 18h, para 30
Conselheiros Tutelares.

01 Coordenação Geral.....	R\$ 700,00
01 Coordenação Pedagógica.....	R\$ 500,00
48 Horas de Curso.....	R\$ 1.920,00
Ajuda de Custo (hospedagem, alimentação e transporte para os educadores).....	R\$ 1.200,00
Sub-total.....	R\$ 4.320,00

REGIÃO DE SOROCABA

(Sorocaba e Votorantim)

Duração do Curso: 29/5 à 3/6/2000 no horário das 9h às 18h, para 10 Conselheiros
Tutelares.

01 Coordenação Geral.....	R\$ 700,00
01 Coordenação Pedagógica.....	R\$ 500,00
48 Horas de Curso.....	R\$ 1.920,00
Ajuda de Custo (hospedagem, alimentação e transporte para os educadores).....	R\$ 1.200,00
Sub-total.....	R\$ 4.320,00

REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

(São José dos Campos, Ubatuba, Lorena e Aparecida do Norte)

Duração do Curso: 12 à 17 de junho/2000 no horário das 9h às 18h, para 20
Conselheiros Tutelares.



01 Coordenação Geral.....	R\$ 700,00
01 Coordenação Pedagógica.....	R\$ 500,00
48 Horas de Curso.....	R\$ 1.920,00
Ajuda de Custo (hospedagem, alimentação e transporte para os educadores).....	R\$ 1.200,00
Sub-total.....	R\$ 4.320,00

CAPACITAÇÃO CONTINUADA – ANO 2000

REGIÃO DO GRANDE ABC

(Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires)

Maio.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Junho.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Outubro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Dezembro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Ajuda de Custo.....		R\$
	200,00	
Sub-total.....		R\$
	840,00	

MUNICÍPIO DE SANTOS

Maio.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Junho.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Outubro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Dezembro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Ajuda de Custo.....		R\$
	400,00	

Sub-
total.....R\$1.040,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Maio.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Junho.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Outubro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Dezembro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Ajuda de Custo.....		R\$
	600,00	

Sub-total.....R\$1.240,00

REGIÃO DE SOROCABA

Julho.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Outubro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



Dezembro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Ajuda de Custo.....		R\$
	400,00	
Sub-total.....		R\$
	880,00	

REGIÃO DE CAMPINAS

Julho.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Outubro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Dezembro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Ajuda de Custo.....		R\$
	400,00	
Sub-total.....		R\$
	880,00	

REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Julho.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$
160,00		
Outubro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Dezembro.....	8h x R\$ 20,00.....	R\$ 160,00
Ajuda de Custo.....		R\$



Observações Finais

1. Os Conselheiros Tutelares estarão ausentes dos trabalhos e demandas dos Conselhos Tutelares durante a Formação e, em função desta ausência, será necessário que haja substituição pelos suplentes de cada Conselheiro Tutelar.
2. As etapas da Capacitação Filosófica e de Ação Supervisionada serão desenvolvidas dentro do Cronograma que está proposto pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo através do Núcleo de Trabalhos Comunitários e referendados pelo Núcleo de Referência SIPIA.
3. Contrapartida da PUC: material pedagógico para a implantação e a capacitação continuada dos Conselhos Tutelares.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data. The second part of the document provides a detailed breakdown of the financial performance over the reporting period. It includes a comparison of actual results against the budgeted figures, highlighting areas of both strength and weakness. The final section offers conclusions and recommendations for future periods, suggesting ways to optimize resources and improve overall efficiency.



Bibliografia

- Aversa, Marcelo. *Violações de Direitos e Medidas Aplicáveis*, São Paulo, 1999, mimeo.
- Bandeira de Mello, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*, São Paulo, 1997, Editora Malheiros.
- Carvalho, Maria do Carmo Brant de, e Guara, Isa Maria Ferreira da Rosa. *Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e ao Adolescente*, Série Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente n. 4- IEE PUC/SP e CBIA, São Paulo, 1995.
- Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. *Diretrizes para Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil*, Brasília, 1999, mimeo.
- Gohn, Maria da Glória. *Educação não-formal e Cultura Política: Impactos sobre o Associativismo do Terceiro Setor*, São Paulo, 1999, Editora Cortez
- Graciani, Maria Stela Santo. *Direitos Violados: Educação, Esporte e Cultura*, São Paulo, 1998, mimeo.
Da Luta não Fujo: ECA Compromisso Ético de Todos Nós, São Paulo, 1997, mimeo.
- Lercher, Auro Danny. *Reflexões: Educação na Rua, Droga e Outras Vulnerabilidades*, São Paulo, 1998, mimeo.
- Menten, Arthur Scatolini, e Oliveira, Francisca Rodrigues de. *ECA e Democracia Participativa*, São Paulo, 1998, mimeo.
- Ministério da Justiça. *SIPIA*, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, Brasília, 1999.
- Moraes, Gélío. *ECA e LOAS: A Interface das Leis na Conquista dos Direitos*, Florianópolis, 1997, mimeo.
- Nogueira, Paulo Lúcio. *ECA Comentado: Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990*, São Paulo, 1993, Editora Saraiva.
- Sêda, Edson. *X Y Z do Conselho Tutelar*, CONDECA, São Paulo, 1997.
- Silva, Ademir Aves da. *A Família na Dinâmica da Reprodução Social*, São Paulo, 1997, mimeo.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

